



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 001/2026/SEAPA - PAA LEITE 2026

1. Trata-se da publicação do **Resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEAPA** (SEI nº 86051013), para cadastramento de organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás – PAA Leite, conforme registro do Processo SEI nº 202517647000084.

2. Considerando o conteúdo consignado na Ata nº 02/2026 (SEI nº 90557941), referente à Reunião Ordinária realizada pela Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, instituída pela Portaria nº 61/2026 (SEI nº 87477096), segue abaixo o **Resultado Final** do processo de cadastramento das propostas de vendas submetidas por meio da Plataforma PAA Goiás para fornecimento de produtos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite 2026.

3. Nos termos do item 11.10. do Edital nº 001/2026/SEAPA (SEI nº 86051013), as organizações fornecedoras classificadas no presente certame estarão autorizadas a proceder com a entrega dos produtos somente após o recebimento formal da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA). A entrega deverá ocorrer exclusivamente nas unidades recebedoras previamente autorizadas e indicadas pela SEAPA. A realização de qualquer entrega de produtos sem a prévia emissão da referida Ordem de Fornecimento será considerada irregular, sendo vedado seu recebimento, e atribuindo-se exclusivamente ao fornecedor a responsabilidade pelos ônus decorrentes do descumprimento desta disposição.

ID proposta	Município	Proponente	CNPJ	Ranking	Status da proposta	Observação
6743	IPAMERI	ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANIZADOS BEIRA RIO - ASPROBR	11.031.179/0001-60	1º	Classificado	-
6744	CERES	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES - COOPERFAMILIAR CERES	08.762.211/0001-73	2º	Classificado	-
6737	COCALZINHO DE GOIÁS	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO FAZENDINHA - ASSTRAF	15.412.907/0001-35	3º	Classificado	Recurso Deferido.
6745	JATAÍ	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DE JATAI - COOPARJA	51.766.330/0001-23	4º	Classificado	Recurso Deferido.
6736	BELA VISTA DE GOIÁS	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIAS - COOPERBELGO	01.006.014/0001-85	5º	Cadastro reserva	-
6739	SILVÂNIA	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE SILVANIA - COOPERSIL	03.467.317/0001-20	6º	Cadastro reserva	-
6740	FORMOSA	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO PARANA - ASPPPPA	07.992.389/0001-48	7º	Cadastro reserva	-
6738	QUIRINÓPOLIS	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE DESENVOLVIMENTO MERCADOLOGICO DE GOIAS LTDA - COOLMEIA	18.703.711/0001-98	Não se aplica	Reprovada	Inabilitado conforme item 5.7 do edital.
6741	IPAMERI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO OLGA BENARIO - ASPROAB	09.721.066/0001-45	Não se aplica	Reprovada	Recurso indeferido Inabilitado conforme item 5.7 do edital.
6742	ITAPURANGA	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA - COOPERAFI	02.966.979/0001-82	Não se aplica	Reprovada	Recurso indeferido Inabilitado conforme item 5.7 do edital.

Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás
Portaria nº 61/2026 (SEI nº 87477096)

GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 18/05/2026, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO ALESSANDRO TOLEDO, Assessor (a)**, em 18/05/2026, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIVINA LUCIA DE REZENDE, Analista**, em 18/05/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS LOPES, Assessor (a)**, em 18/05/2026, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ATAIDES ALVES SILVA, Analista**, em 18/05/2026, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LUIS DE MORAIS, Analista**, em 19/05/2026, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90557643** e o código CRC **1DB6E5B6**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA
RUA 256 N° 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-200 - (62)3201-9826.



Referência: Processo nº 202417647001304



SEI 90557643